



ADITIVO DE CONTRATO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 097/2009 - (PMRC)

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO  
DE INTERNET E INTRANET

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, pelo Chefe de Gabinete, o Sr. **SÉRGIO ANSELMO SASDELLI**, casado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.183.502-1/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 046.183.601-78, pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **LISANDRO JOSÉ NEIA BAGGIO**, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.289.252-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 943.248.409-20, pela Secretária Municipal de Finanças a Sr<sup>a</sup>. **TELMA CRISTINA DE PAULA GONÇALVES**, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.506.825-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 704.605.239-53, pelo Secretário Municipal de Obras, o Sr. **ANTONIO CARLOS CHIAROTTI**, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 062.095.309-82, pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ANA MARIA BAGGIO MOLINI**, casada, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.767.571/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 367.065.409-78, pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. **MARCOS ROGÉRIO NARDO**, solteiro, turismólogo, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.747.795-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 041.461.779-79, pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Sr<sup>a</sup>. **CLEUZA MOLINI ORMENEZE**, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 515.320.009-44, e pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o Sr. **NEY PRADO SCATOLIN DE OLIVEIRA**, solteiro, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.189.103-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 036.661.139-90, pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente o Sr. **PAULUS TONHOLI PEREIRA DE CAMPOS**, solteiro, gestor empresarial, portador da Carteira de Identidade RG nº 36.589.171/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 173.997.598-71, pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, o Sr. Carlos Henrique Molini, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.101.234/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 362.724.699-34, e pelo Diretor do Serviço da Água e Esgoto, o Sr. **FRANCISCO CARLOS MOLINI**, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.079.800-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 239.075.099-00, todos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa. **JOSÉ APARECIDO DOMINGOS – W BRAZ**, inscrito no CNPJ/MF nº 09.404.296/0001-80, com sede à Rua Alba Mesquita Santos, nº 260 – Vila Penha, Wenceslau Braz, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo empresário o Sr. **JOSÉ APARECIDO DOMINGOS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.783.733-9/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 971.019.159-49, seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o II Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2009 (PMRC) provindo do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



Pregão Presencial nº 023/2009 (PMRC), nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Aditiva-se o valor de R\$ 130.788,00 (Cento e trinta mil, setecentos e oitenta e oito reais), referente a 18 (dezoito) meses e 27 (vinte e sete) dias, sendo 18 (dezoito) parcelas de R\$ 6.920,00 (Seis mil, novecentos e vinte reais) e 01 (uma) parcela de R\$ 6.228,00 (Seis mil, duzentos e vinte e oito reais).

**Parágrafo primeiro:** O valor de R\$ 6.920,00 (Seis mil, novecentos e vinte reais) é referente a serviço de Intranet no valor de R\$ 3.570,00 (Três mil, quinhentos e setenta reais), e serviço de Internet no valor de R\$ 3.350,00 (Três mil, trezentos e cinquenta reais).

**Parágrafo segundo:** O valor de R\$ 6.228,00 (Seis mil, duzentos e vinte e oito reais) é referente ao serviço de Intranet e Internet, proporcional aos 27 (vinte e sete) dias finais deste aditivo, sendo o valor de R\$ 3.213,00 (Três mil, duzentos e treze reais) para o serviço de Intranet, e R\$ 3.015,00 (Três mil e quinze reais) para o serviço de Internet.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Aditiva-se o prazo de vigência em 18 (dezoito) meses e 27 (vinte e sete) dias, compreendendo o período de 05 de Junho de 2011 à 31 de Dezembro de 2012.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta dos seguintes recursos financeiros, que segue:

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0201	04	122	010	2	001	3.3.90.39.97.00	1801	01504	Royalties	Despesa de Teleprocessamento
0301	22	661	011	2	006	3.3.90.39.97.00	1640	01504	Royalties	Despesa de Teleprocessamento
0401	12	361	012	2	012	3.3.90.39.97.00	1639	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Despesa de Teleprocessamento
0401	12	365	012	2	019	3.3.90.39.97.00	1184	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Despesa de Teleprocessamento
0501	08	244	013	2	065	3.3.90.39.97.00	1083	01000	Recursos Ordinários (Livres)	Despesa de Teleprocessamento
0601	20	122	014	2	031	3.3.90.39.97.00	1989	01504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	Despesa de Teleprocessamento
0701	15	451	015	2	050	3.3.90.39.97.00	1991	01000	Recursos Ordinários (Livres)	Despesa de Teleprocessamento
0801	04	123	016	2	062	3.3.90.39.97.00	1830	01504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	Despesa de Teleprocessamento
0901	04	122	019	2	060	3.3.90.39.97.00	1034	01504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	Despesa de Teleprocessamento
1001	10	301	017	2	070	3.3.90.39.97.00	1492	01303	Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	Despesa de Teleprocessamento

**CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA**

O presente aditivo justifica-se em razão do objeto tratar-se de serviço continuado, não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



podendo ocorrer interrupção sob pena de causar danos ao serviço público.

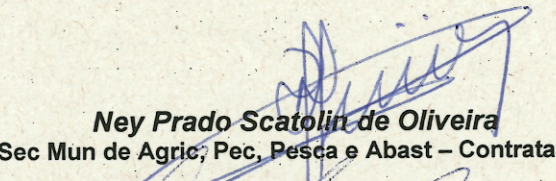
**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 097/2009 (PMRC), conforme o disposto no Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo de contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

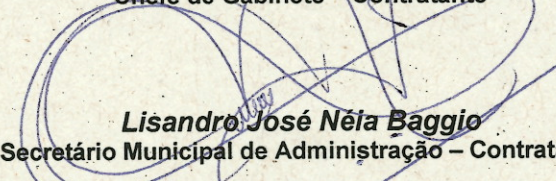
Ribeirão Claro-Pr, 01 de Junho de 2011.

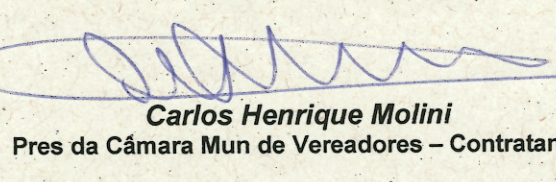
  
**Gerardo Maurício Araújo**  
Prefeito – Contratante

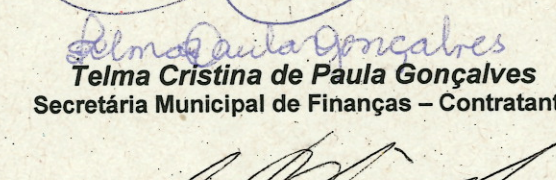
  
**Ney Prado Scatolin de Oliveira**  
Sec Mun de Agric, Pec, Pesca e Abast – Contratante

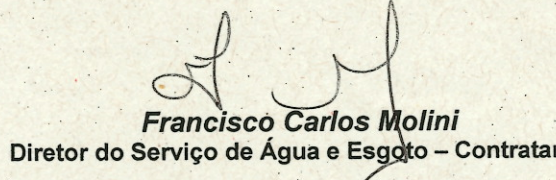
  
**Sérgio Anselmo Sasdelli**  
Chefe de Gabinete – Contratante

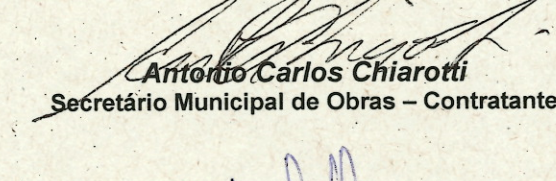
  
**Paulus Tonholi Pereira de Campos**  
Sec Mun de Ind, Com, Tur e Meio Amb – Contratante


  
**Lisandro José Néia Baggio**  
Secretário Municipal de Administração – Contratante

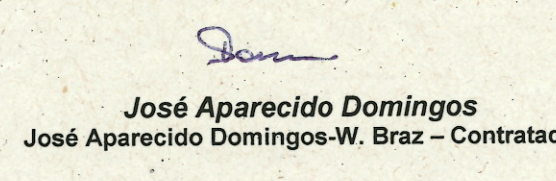
  
**Carlos Henrique Molini**  
Pres da Câmara Mun de Vereadores – Contratante

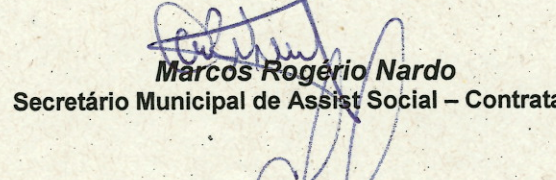
  
**Telma Cristina de Paula Gonçalves**  
Secretária Municipal de Finanças – Contratante

  
**Francisco Carlos Molini**  
Diretor do Serviço de Água e Esgoto – Contratante

  
**Antonio Carlos Chiarotti**  
Secretário Municipal de Obras – Contratante

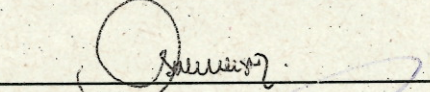
  
**Ana Maria Baggio Molini**  
Secretária Municipal de Saúde – Contratante

  
**José Aparecido Domingos**  
José Aparecido Domingos-W. Braz – Contratada

  
**Marcos Rogério Nardo**  
Secretário Municipal de Assist Social – Contratante

  
**Cleuza Molini Ormeneze**  
Sec Mun de Educ, Cult e Esp e Lazer – Contratante

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

**Visto Departamento Jurídico:**

  
**CINTIA A. DE ALMEIDA DA SILVA**  
Advogada - OAB/PR 41 023  
dra.cintiaalmeida@hotmail.com

Ativo de Convênio correrão a conta de recursos alocados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na classificação orçamentária 1001.10.301.0017.2.071-3.3.50.43.02.99.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas do Convênio nº 03/2011 permanecem inalteradas.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2011.

**SIGNATÁRIOS:** GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, CPF/MF: 089.954.609-97, ANA MARIA BAGGIO MOLINI, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 367.065.409-78 e JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Claro, CPF/MF: nº 361.135.499-68.

**PROCESSO Nº:** 2347/2011.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR**  
CANCELAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2011 - SAAE

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
**CONTRATADO:** AUTO POSTO CHAMMAS LTDA.  
**MOTIVO:** Substituído pelos contratos de nºs 010/2011, 011/2011 e 012/2011 - SAAE

Ribeirão Claro, 30 de maio de 2011.  
Francisco Carlos Molini – Diretor do SAAE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 006/2011

**PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**PERMISSIONÁRIA:** ROSIMELI FORMENTINI DA SILVA

**CPF/MF:** 041.230.129-65

**OBJETO:** Permissão de uso do Centro de Convenções, bem como de suas dependências e instalações, localizado no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, sito à Rodovia Francisco Paladino Km 3, neste Município e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

**VALOR:** R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal 082, de 20 de agosto de 2010 e Decreto Municipal 013, de 08 de Fevereiro de 2011.

Ribeirão Claro, 02 de Junho de 2011.

Geraldo Maurício Araujo

*(Assinatura)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2009 (PMRC)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2009 (PMRC)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** JOSÉ APARECIDO DOMINGOS – W BRAZ

**CNPJ/MF:** 09.404.296/0001-80

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação e serviços de manutenção de equipamentos, configurações e funcionamento por ponto remoto, em rede local integrada sem fio, baseada em tecnologia Wi-Fi.

**VALOR:** O valor total do seguinte aditivo será de R\$ 130.788,00 (Cento e trinta mil, setecentos e oitenta e oito reais).

**VIGÊNCIA:** 05 de Junho de 2011 à 31 de Dezembro de 2012.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro, 01 de Junho de 2011.

Gerardo Maurício Araujo

Prefeito Municipal



**Município de Jacarezinho**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2011**

**Objeto:** a contratação de empresa especializada em serviços gerais de limpeza de vias com retirada de galhos, folhas, grammas, restos de podas e mobiliário velho.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais).

**Fornecimento:** de acordo com a necessidade do município.

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo menor preço em regime de empreitada global.

**Credenciamento:** até às 15h30min, do dia 17 de junho de 2011.

**Abertura:** 15h30min, do dia 17 de junho de 2011.

**Informações Complementares:** o Edital poderá ser adquirido mediante a apresentação do recibo de pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Departamento de Compras e Licitações, Fone (43) 3911-3018, licitacao.jacareo@yahoo.com.br.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 03 de junho de 2011.

Ronaldo Gomes Tanferre

Diretor de Compras e Licitações

administração consequente) previstos no mínimo mais 3 os cursos para Jundiá do Sul. cursos diferentes.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISONRPI** CNPJ: 00.476.612/0001-55  
**AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2011**

O CISONRPI comunica aos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Tipo: menor preço por lote. Objeto: Aquisição de um Aparelho de Eletroencefalograma. A sessão será realizada no site www.licitacoes-e.com.br no dia 16/06/2011, às 10h00min. Para maiores informações entrar em contato através do e-mail: licitacoesisonrpi@yahoo.com.br.

Jacarezinho, 02 de junho de 2011.

Glauber Sória Lameu

Pregoeiro



**Município de Jacarezinho**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2011**

**OBJETO:** Aquisição de um terreno, localizado na Rua Minas Gerais, 63, (Lote 08 da Quadra nº 09), no Bairro Vila São Pedro, com 444,50m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), objetivando a construção e implantação da Academia da Terceira Idade.

**MERMO DE RATIFICAÇÃO**

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 2352/2011 e **PARECER JURÍDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo art. 24, X, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete da Prefeita, Jacarezinho, 02 de Junho de 2011.

VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI

Prefeita Municipal.

**Funilaria & Pintura do Serginho**



Fone  
(43)9125-1830